

Prefeitura Municipal de  
**SONORA**  
UMA CIDADE PARA TODOS  
GESTÃO 2013-2016

Lei nº 662

DE 22 DE JULHO DE 2013

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada com o intuito de promover a Etapa do Estadual de MotoCross, que será realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2013, no Balneário Municipal Por do Sol à **FEDERAÇÃO MINEIRA DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 15.529.050/0001-38, com endereço na rua Dom Aquino, nº 2232, centro, Município de Campo Grande-MS, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

**Art.2º** - A entidade donatária deverá prestar contas à Prefeitura Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos trabalhos pretendidos.

**Art.3º** - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

# Diário do Estado

Terça-Feira, 23 de Julho de 2013

iguais perante Deus. São as nossas atitudes que nos diferenciam uns dos outros."

PREÇO POPULAR  
R\$ 1,00

Edição nº  
1.930  
Ano XI

Previsão  
do tempo

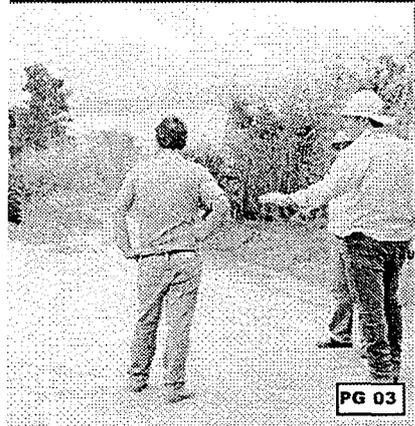
00 mm

Coxim  
Mín: 09°  
Max: 16°

Va  
R

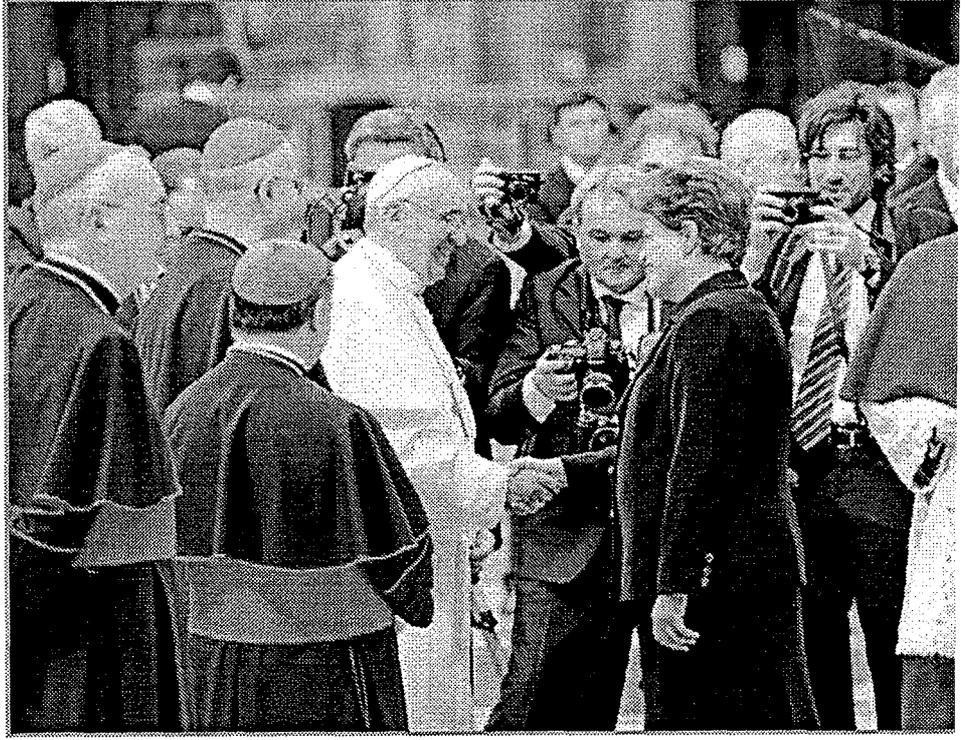
Diário do Estado | DiárioMS | JORNAL TRIBUNA LIVRE | Jornal Regional | JORNAL DO POVO | NOTÍCIAS

## Arca de 2 mil cristãos de Mossoro do Sul participam da



PG 03

**Arca de 2 mil cristãos de Mossoro do Sul participam da**



**Prende jovem com maconha na BR-163**

**Estréia hoje a coluna Ampla Visão do jornalista Manoel Afonso, que circulará todas as terças-feiras**

PG 02

Diário do Estado

Pantanal é um paraíso, mas o pantaneiro morre à mingua

Licenciamentos ambientais continuam proibidos no rio Taquari

**Hoje começa nova campanha de assinatura**

Nossa meta chegou

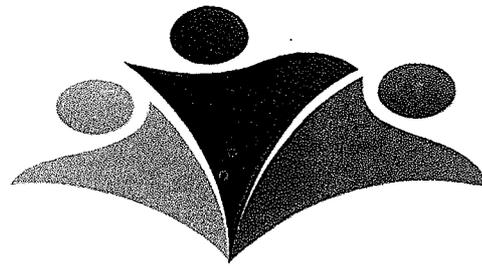
**Venha você também**

(67) 3291-3668 / 3291-74

**Sociedade concorre**

**20ª Festa**





Prefeitura Municipal de  
**SONORA**  
UMA CIDADE PARA TODOS  
GESTÃO 2013-2016

Projeto de Lei nº 15

DE 18 DE JULHO DE 2013

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZA** a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada, e a promover a Etapa do Estadual de MotoCross, que será realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2013, no Balneário Municipal Por do Sol à **FEDERAÇÃO MOTOICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 05.529.050/0001-38, com endereço na rua Dom Aquino, nº 2232, centro, Município de Campo Grande-MS, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

**Art.2º** - A entidade donatária deverá prestar contas à Prefeitura Municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

**Art.3º** - Os recursos supramencionados encontrar-se-ão imediatamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.



**MEMORANDO Nº 19/2013**

Sonora-MS, 18 de Julho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

**Objeto**

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 15/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para que o Município de Sonora proceda ao repasse financeiro de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul.

A doação disposta no Projeto de Lei incluso visa a realização de uma etapa do estadual de Motocross que já é evento tradicional em nosso Município e que além de gerar entretenimento a nossa população atrai inúmeras pessoas de outros municípios gerando renda ao comércio local.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de Vossas Excelências, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de So

**Estado de Mato Grosso do Sul**

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

MISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECER Nº 015/2013

PROJETO DE LEI 015/2013

TÓRRIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação e dá outras providências"

## RELATORIO:

Em sessão de 19 de julho de 2013, a Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei 015/2013 sobre autorização para o Executivo Municipal fazer doações e outras providências.

## PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei 015/2013, após relatório emite o seguinte parecer e voto:

O presente projeto de lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor, sendo favorável a sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do plenário desta Casa de Leis.

de Reuniões, 19 de julho de 2013.

Virgilio Casimiro de Oliveira  
Presidente



# Câmara Municipal de So

**Estado de Mato Grosso do Sul**

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARER Nº 015/2013**

**PROJETO DE LEI 015/2013**

**TEORIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**TÍTULO: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação e dá outras providências"**

## **RELATORIO:**

Em atendimento ao Projeto de Lei 015/2013 sobre autorização para o Executivo Municipal fazer doações e outras providências.

## **PARER E VOTO**

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após relatório emite o seguinte parecer e voto:

O presente projeto de lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor, sendo favorável a sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do plenário desta Casa de Leis.

de Reuniões, 19 de julho de 2013.

Virgílio Casimiro de Oliveira  
Presidente



# Câmara Municipal de So

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

Sonora-MS., 18 de Julho de 2013

Ofício Circular nº 003/2013

Aos

Vereadores da Câmara Municipal de Sonora

Sonora – MS.

Prezados Senhores,

Pelo presente expediente, com fundamento do inciso I do Art. 149 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho a presença de Vossas Senhorias, CONVOCÁ-LC EXTRAORDINARIAMENTE para sessão Extraordinária no dia 22 de julho de 2013 às 09:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Sonora, para deliberar sobre Projeto de Lei de interesse do Município.

Em anexo, segue o referido Projeto em questão para conhecimento de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

J.P.B. BARBOSA:  
Jansen Peixoto Barbosa  
Vereador Presidente

Em Recimento:

Ver. Arnaldo Pereira de Souza

Ver. Camilo José Pereira

Ver. Laudir Abreu da Rosa

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

# Câmara Municipal de So

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

Sonora-MS., 18 de Julho de 2013

Ofício Circular nº 003/2013

Aos

Vereadores da Câmara Municipal de Sonora

Sonora – MS.

Prezados Senhores,

Pelo presente expediente, com fundamento do inciso I do Art. 149 Regimento Interno desta Casa de Leis, venho a presença de Vossas Senhorias, CONVOCÁ-LA EXTRAORDINARIAMENTE para sessão Extraordinária no dia 22 de julho de 2013 às 09:00 h no Plenário da Câmara Municipal de Sonora, para deliberar sobre Projeto de Lei de interes do Município.

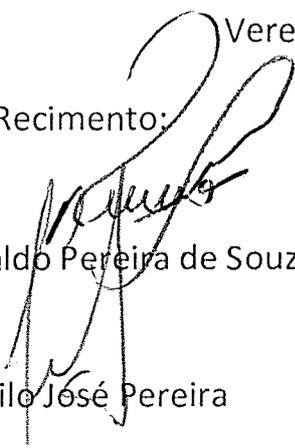
Em anexo, segue o referido Projeto em questão para conhecimento de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

  
Jansen Peixoto Barbosa

Vereador Presidente

Visto de Recimento:

  
Ver. Arnaldo Pereira de Souza

Ver. Camilo José Pereira

  
Ver. Laudir Abreu da Rosa

  
Ver. Joaquim Cassiano Teixeira